



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças

Ofício nº 873/1ª – CACDLG (pós RAR) /2008

Data: 28-10-2008

ASSUNTO: Proposta de Lei nº 226/X/4ª – Orçamento de Estado para 2009

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 206º do RAR, junto se remete pareceres sectoriais sobre a *Proposta de Lei nº 226/X/4ª – “Orçamento de Estado para 2009”*, aprovados na reunião do dia 28 de Outubro de 2008 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, registando-se a ausência do CDS-PP e PEV, que mereceram as seguintes votações:

Área da Justiça

Parte I – Unanimidade

Parte III – Unanimidade

Área da Administração Interna

Parte I – Unanimidade

Parte III – Unanimidade

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Osvaldo de Castro)

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	283500
Entrada/Saída n.º	873 Data 28/10/2008



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

PARECER SECTORIAL SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 226/X/4ª (GOV) – ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

PARTE I – CONSIDERANDOS

JUSTIÇA

1. Nota Introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 14 de Outubro de 2008, a **Proposta de Lei n.º 226/X/4ª**, referente ao “Orçamento do Estado para 2009”, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

O presente Parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é emitido nos termos do disposto nº3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida “à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração do parecer”. Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório. Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do nº1 do artigo 206º, também do Regimento da Assembleia da República, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar esse parecer e o enviar à Comissão de Orçamento e Finanças, contado desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. O conteúdo deste Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.

Por despacho de S. Exa. o Presidente da Assembleia da República, a presente iniciativa foi admitida, tendo baixado à Comissão de Orçamento e Finanças para efeito de emissão do respectivo relatório. Nos termos regimentais aplicáveis – supra mencionados –



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

compete à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a emissão de parecer sobre a Proposta de lei que aprova o Orçamento de Estado para 2009 na parte atinente às suas áreas de competência material. Assim, o presente parecer sectorial incidirá exclusivamente sobre as medidas e orçamento relativas à área da Justiça.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 226/X/4ª está agendada para os dias 5, 6 e 7 de Novembro de 2008 seguindo-se, posteriormente, a apreciação na especialidade que compreenderá as audições com os Ministros das áreas competentes da 1ª Comissão, a saber: Justiça e Administração Interna. A respectiva apreciação e votações na especialidade e final global do referido diploma, pela Assembleia da República, estão agendadas para os próximos dias 27 e 28 de Novembro de 2008.

2. Enquadramento Orçamental (Geral)

No Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2009, o Governo afirma, ser este um Orçamento de “responsabilidade financeira, social e de apoio à economia, às empresas e à criação de emprego”.

O Governo pretende através deste orçamento:

1. Reforçar a coesão social melhorando os mecanismos de protecção individual e familiar e introduzindo novos mecanismos de protecção social às famílias mais afectadas pela actual conjuntura económica mundial;
2. Apostar na dinâmica e competitividade da economia portuguesa, reorientando a despesa pública para o reforço do potencial de crescimento económico, com medidas fiscais de incentivo à competitividade da economia e reforçando a estabilidade do sistema financeiro;
3. Assegurar e reforçar a solidez financeira do país através da consolidação das reformas na administração pública e das medidas de enquadramento

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

orçamental, da sustentabilidade financeira do sector empresarial do estado e da eficácia e eficiência do sistema fiscal.

Os valores apresentados para as contas das administrações públicas no Orçamento do Estado para 2009 reflectem uma estabilização do saldo orçamental face à estimativa de execução para 2008, representando o valor mais baixo dos últimos 30 anos. Prevê-se para 2009 um saldo primário positivo, melhorando o já verificado na estimativa para 2008, em 0,3 p.p.

O Governo estima que a despesa total para 2009 seja de 46% do PIB, diminuindo 0,1 p.p., em percentagem do PIB.

Quanto à receita, pela análise comparativa com a estimativa para 2008, prevê-se para 2009 um crescimento nominal de 2,9%, pese embora esta diminua 0,1 p.p., em percentagem do PIB.

	2008 (estimativa)		2009 (previsão)		Variação (09-08)
	milhões de euros	% PIB	milhões de euros	% PIB	
Receita Total	73.860	43,9%	75.998	43,8%	2,9%
Receita Fiscal e Contributiva	61.626	36,6%	61.361	35,3%	-0,4%
Despesa Total	77.556	46,1%	79.848	46,0%	3,0%
Despesa Primária	72.509	43,1%	74.072	42,6%	2,2%
Saldo	-3.696	-2,2%	-3.851	-2,2%	0 pp
Saldo Primário	1.352	0,8%	1.926	1,1%	0,3 pp
Investimento	3.846	2,3%	4.351	2,5%	13,1%
Divida Publica	106.966	63,5%	111.177	64,0%	3,9%
PIB nominal	168.356		173.684		

Fonte: MFAP

3. Linhas de Acção Política (para a área da Justiça)

O Governo, no que concerne a área da Justiça, apresenta as seguintes prioridades para 2009:

1 - Promover a Desburocratização, a Desjudicialização e a Resolução Alternativa de Litígios;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES
E GARANTIAS**

- 2 - Impulsionar a Inovação Tecnológica na Justiça e Qualificar a Resposta Judicial;*
*3 - Promover o Combate ao Crime e a Justiça Penal e Reforçar a Cooperação
Internacional.*

Estas prioridades decorrem, aliás, do plano fixado para a Justiça, já anunciado no Programa do XVII Governo Constitucional e nas Grandes Opções do Plano 2005-2009¹, apontando ambos para o objectivo da “*modernização do Sistema Político e Colocando a Justiça e a Segurança ao Serviço de uma Plena Cidadania*”.

- **Promover a Desburocratização, a Desjudicialização e a Resolução Alternativa de Litígios.**

Em 2009, prosseguirá o esforço de **desburocratização**, simplificação e eliminação de actos inúteis, que apresenta já bons resultados, com significativa redução de custos quer para os cidadãos, quer para as empresas. No sistema judicial, o Projecto CITIUS permitirá alargar o programa de **desmaterialização dos processos judiciais** a novas espécies processuais, assim como consolidar a prática de actos por via informática.

Continuará, igualmente, a simplificação dos processos de cobrança de dívidas, sublinhando particular ênfase à aplicação das injunções em matéria de acção executiva e à utilização de meios electrónicos para a realização de penhoras.

Serão ainda criados novos meios de **resolução alternativa de litígios**, sendo incentivada a criação de centros de arbitragem em matéria de acção executiva e a criação de novos julgados de paz.

A acção governativa também incluirá a monitorização do regime experimental da mediação penal e da promoção de centros de arbitragem criados nos novos domínios, como sejam, a propriedade industrial, as execuções e os conflitos com o sector administrativo. Será, complementarmente, estimulado o apoio a situações de sobreendividamento dos cidadãos no quadro da acção executiva, e promovida a divulgação e utilização de meios de resolução alternativa de litígios através de vias

¹ Grandes Opções do Plano para 2009 (Lei n.º 41/2008, de 13 de Agosto)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

electrónicas.

Consequentemente, prosseguirá o esforço de **descongestionamento dos tribunais**, libertando o sistema judicial para os casos em que um efectivo litígio mereça a intervenção do juiz.

- **Impulsionar a Inovação Tecnológica na Justiça e Qualificar a Resposta Judicial.**

A utilização de ferramentas electrónicas e de meios tecnológicos no sector da justiça tem uma tripla virtualidade: fomenta o acesso à justiça, com novos meios de comunicação mais simplificados e cómodos, torna os serviços de justiça mais transparentes através das facilitadas vias de acesso à informação que são oferecidas aos utentes e ajuda a simplificar processos e rotinas internas de trabalho.

Continuar-se-á a disponibilizar de novas ferramentas aplicativos aos profissionais do sector, bem como a criação de novas ferramentas de trabalho com utilização da Internet. Serão igualmente desenvolvidos **mecanismos informáticos de partilha de informação** entre operadores judiciais e outros intervenientes em processos judiciais, com acrescidos níveis de segurança. No sector dos registos, continuará a expansão e disponibilização de serviços através da Internet, agora essencialmente nas áreas do registo predial e do registo civil.

Em simultâneo, continuará o **reforço do equipamento informático dos tribunais**, bem como a modernização tecnológica dos balcões de atendimento e dos sistemas de gravação e videoconferência. A criação do projecto experimental de balcão único do cidadão privado de liberdade constitui igualmente um objectivo de modernização e de melhor acesso à cidadania por parte da população prisional.

Com o objectivo de **qualificar a resposta judicial**, o novo modelo de organização judiciária será implementado a título experimental em três comarcas-piloto, prevendo-se, no âmbito de cada nova comarca, a existência de um tribunal judicial de 1.^a instância (denominado tribunal de comarca), que se desdobra em juízos de competência genérica ou especializada.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

O **programa intercalar para a melhoria da resposta judicial** será concluído com a instalação dos restantes Juízos, num total de 22 novos Juízos criados desde o início da execução do plano. Merece ainda destaque a implementação do novo Regulamento das Custas Processuais, que se pretende mais simples e célere, uma vez que se procede à sua uniformização, menos dispendioso e que contribua para o descongestionamento dos tribunais.

Dar-se-á continuidade ao programa de modernização das infra-estruturas judiciais em curso, com a construção de novas instalações e a requalificação em termos de infra-estruturas e equipamentos dos tribunais. Proceder-se-á, nomeadamente, à melhoria das condições de trabalho e de segurança dos tribunais, designadamente com o alargamento de medidas de segurança activa, alargamento dos sistemas de vídeo vigilância e da utilização de dispositivos manuais de detecção de metais, entre outros, dos sistemas de acesso a pessoas com mobilidade condicionada e à implementação de um programa para a melhoria da eficiência energética.

Igualmente em 2009 será dada continuidade aos processos de planeamento, contratação e construção que visam a instalação de *campus* de justiça em Lisboa, Porto, Aveiro, Leiria, Faro e Coimbra.

- **Promover o Combate ao Crime e a Justiça Penal e Reforçar a Cooperação Internacional.**

No plano da Política Criminal, em 2009, a acção governativa prosseguirá no aprofundamento das linhas de actuação que vem seguindo nos anos anteriores, nomeadamente através da avaliação da execução da primeira Lei de Política Criminal, da continuidade do programa de modernização das infra-estruturas penitenciárias e do desenvolvimento das condições necessárias à efectiva aplicação da nova legislação em matéria de tratamento penitenciário, designadamente através de um programa de formação dos profissionais, da adopção de instrumentos técnicos e de programas de acompanhamento e avaliação das inovações introduzidas. A dignificação das condições de reclusão será também prosseguida no domínio da efectivação do direito à saúde da

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

população reclusa no sentido da generalização do acesso dos reclusos ao Sistema Nacional de Saúde. Serão desenvolvidos os trabalhos tendentes à reformulação do sistema de apoio financeiro às vítimas de crimes.

Quanto à prevenção, prevê-se uma intensificação de acções que promovam a inclusão social e a informação jurídica a todos os grupos sociais, nomeadamente aos mais jovens. Serão promovidas **acções de prevenção da criminalidade** com vista a públicos e comportamentos de risco, contribuindo para o aumento da segurança, em especial em áreas urbanas com problemas de criminalidade violenta.

Ainda nesta matéria será incrementado o uso de **mecanismos de controlo à distância**, aplicados à fase de execução de penas, com a aplicação de pulseiras electrónicas.

No âmbito da cooperação internacional, a acção governativa deverá privilegiar a promoção e transferência de boas práticas nacionais do sector para outros sistemas de justiça, em particular nos projectos que incorporam uma dimensão tecnológica e de inovação, nomeadamente ao nível da gestão de trabalho na administração da Justiça. Também merece destaque o desenvolvimento do **projecto-piloto do portal *e-justice* da UE**, que envolve oito Estados-membros, entre os quais Portugal.

4. Conteúdo da Proposta de Orçamento (área da Justiça)

4.1. Análise Global

O total da despesa consolidada do Ministério da Justiça (MJ) ascende a 2249,1 milhões de euros correspondendo a 2,8% da despesa total da Administração Central e a 1,3% do PIB.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES
E GARANTIAS

Quadro V.21. Despesa Total Consolidada – MJ
(Milhões de euros)

	2008 Estimativa	2009 Orçamento	Variação (%)
SUBSECTOR ESTADO	1 240,0	1 297,2	4,6
1. Funcionamento normal	1 188,2	1 241,4	4,5
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	502,7	513,2	6,2
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	685,5	728,2	2,1
2. Investimentos do Plano	51,8	55,8	7,7
2.1. - Financiamento nacional	32,3	32,4	0,3
2.2. - Financiamento comunitário	19,5	23,4	20,0
SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	742,4	1 479,6	99,3
Consolidação transferências entre subsectores	580,8	527,7	-9,1
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 401,6	2 249,1	60,5

A despesa total consolidada apresenta um crescimento de 60,5%, correspondente a cerca de 847,5 milhões de euros, traduzido um acréscimo de 4,6% na despesa do subsector Estado e no subsector dos serviços e fundos autónomos em 99,3%, em virtude das aplicações financeiras a realizar pelo Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, IP.

No que se refere ao subsector Estado, o acréscimo verifica-se ao nível das despesas de funcionamento, que apresentam um aumento de 4,5%, e ao nível das despesas de investimento, com 7,7%. O aumento nas despesas de funcionamento resulta sobretudo da variação de 6,2% registado no financiamento com cobertura em receitas consignadas, o qual se justifica principalmente com:

- O novo enquadramento legal dos registos automóvel e predial, que se traduziu num aumento da receita prevista por parte do Instituto dos Registos e Notariado, IP, em face das alterações nas tabelas de preços e no número de actos sujeitos a pagamento;
- O aumento da prestação de serviços na área de informática e das comunicações a entidades da Administração Pública e outras por parte do Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça, IP;

Relativamente às despesas com investimentos do plano, que aumentam 4 milhões de euros, em relação à estimativa de execução para 2008, o que representa um crescimento de 7,7%, resulta sobretudo do aumento previsto ao nível do financiamento comunitário.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES
E GARANTIAS

Quadro V.22. Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos por Fontes de Financiamento - MJ
(Milhões de euros)

	2008 Estimativa	2009 Orçamento					Variação 2009/2008 (%)
		Esforço Nacional OE	Financiamento UE	Receitas próprias	Outras fontes	TOTAL	
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, I.P.	710,9	12,4	0,6	1429,7		1442,7	102,9
Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.	20,4		0,6	23,8		23,8	16,7
Instituto Nacional de Propriedade Industrial, I.P.	11,1			12,5		13,1	18,0
TOTAL CONSOLIDADO	742,4	12,4	1,2	1466,0	0,0	1479,6	99,3

No subsector dos serviços e fundos autónomos a variação no orçamento face à estimativa de execução para o ano de 2008, é de 99,3%, a que correspondem 737,2 milhões de euros, dos quais 731,8 milhões se verificam exclusivamente no orçamento do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, IP, em resultado das principais ordens de razão, as duas primeiras de efeito contrário:

- Desenvolvimento de projectos de investimento inseridos no PIDDAC, destinados ao alargamento e requalificação do parque judiciário, designadamente com a deslocalização para o novo *Campus* da Justiça de Lisboa, de estabelecimentos prisionais e outros sectores da Justiça.
- Impacto financeiro resultante da publicação do Decreto-Lei n.º 116/2008, de 4 de Julho e das Portarias n.ºs 99/2008, de 31 de Janeiro e 622/2008, de 18 de Julho, que aprovaram medidas de simplificação, desmaterialização e desformalização de actos e processos na área do registo predial e automóvel e de actos notariais conexos, criação de novos serviços de registo predial e automóvel a disponibilizar via Internet e actualização e regulamentação dos preços devidos pelo registo de certidões, fotocópias, informações e certificados emitidos fora do âmbito de um determinado processo de registo (cf. se enumerou já a respeito do aumento verificado nas receitas consignadas do subsector Estado).
- Aplicações financeiras de médio e longo prazo no montante de 650 milhões de euros.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

O orçamento do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, IP é financiado pelo Orçamento do Estado com um montante de 12,4 milhões de euros, destinado à comparticipação nacional em projectos de PIDDAC.

No que concerne ao orçamento do Instituto Nacional de Medicina Legal, IP, o mesmo apresenta um aumento no valor de 3,4 milhões de euros, resultante da atribuição de novas competências na sua área de actuação, nomeadamente com a criação de uma base de dados de perfis de A.D.N. com finalidades de investigação criminal e de identificação civil, bem como pela admissão de novos formandos para o internato médico de medicina legal.

Por fim salienta-se ainda neste subsector o aumento no orçamento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, de 2 milhões de euros face à estimativa de execução para 2008, resultante do crescimento das receitas provenientes da Patente Europeia e de Marcas de Designação Internacional, e que se destinará, entre outras, à contratação de novos técnicos superiores, examinadores, para fazer face ao aumento da complexidade e volume de solicitações nas áreas das marcas, design e patentes.

Quadro V.23.
(Milhões de euros)

	Orçamento 2009		
	Serviços integrados	Serviços e fundos	Despesa consolidada
Despesas com o Pessoal	990,9	25,4	1 016,3
Aquisição de Bens e Serviços	238,8	99,2	338,0
Juros e Outros Encargos		0,3	0,3
Transferências Correntes	5,7	523,6	12,1
das quais: transferências de SI para SFA	1,8		
transferências de SFA para SI		515,4	
Subsídios		1,1	1,1
Outras Despesas Correntes	31,4	5,1	36,5
Aquisição de Bens de Capital	19,9	174,9	194,8
Transferências de capital	10,5		0,0
das quais: transferências de SI para SFA	10,5		
Activos Financeiros		650,0	650,0
TOTAL	1 297,2	1 479,6	2 249,1

A despesa consolidada encontra-se abatida de 527,7 milhões de euros de transferências internas

Quanto ao total da despesa consolidada, por classificação económica, constata-se através do mapa supra, que os encargos com pessoal e a aquisição de bens e serviços

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

correntes representam, respectivamente, 63,5% e 21,1% da despesa global consolidada do Ministério da Justiça, excluindo activos financeiros.

Nestes agrupamentos de despesa, em particular no subsector dos serviços integrados, assumem especial preponderância, as despesas com pessoal das várias magistraturas, oficiais de justiça e serviços prisionais. Relativamente ao segundo agregado de despesa, destacam-se os encargos com comunicações, apoio judiciário e locação de edifícios, bem como com o programa de conservação de bens, que visa o acompanhamento das intervenções a desenvolver no âmbito da manutenção de edifícios e equipamentos de justiça.

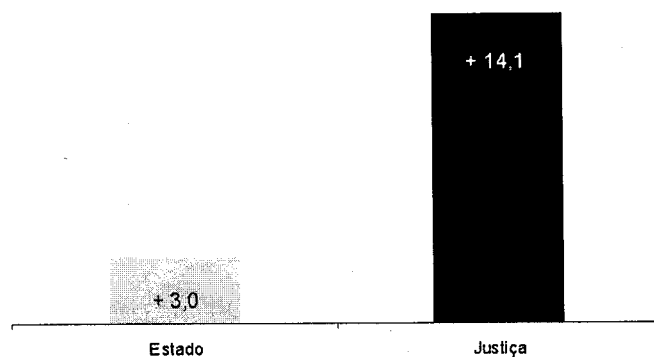
Neste Ministério, o peso das transferências correntes, assume igualmente um peso expressivo, especialmente no subsector dos serviços e fundos autónomos, com um peso percentual ao nível do subsector de 63,1%, excluindo activos financeiros, em virtude do papel que cabe ao Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, IP, enquanto entidade que tem por missão a gestão unificada dos recursos financeiros do MJ, bem como a gestão do património e das infra-estruturas necessárias à prossecução das atribuições do ministério.

Salienta-se por fim o peso da despesa com a aquisição de bens de capital, com um montante de 194,8 milhões de euros, respeitante na sua maioria, aos investimentos de PIDDAC a desenvolver pelo Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, IP.

4.2. O Essencial do Orçamento da Justiça para 2009 – Sumário

Num quadro de consolidação das contas públicas, o forte reforço do financiamento e do investimento evidenciado neste orçamento reconhece e realça a importância da Justiça no contexto do Estado de Direito. Como foi já referido o orçamento do estado em 2009 cresce 3,0%, sendo que o orçamento da Justiça prevê um acréscimo significativo de 14.1%.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS



Orçamento por Finalidades

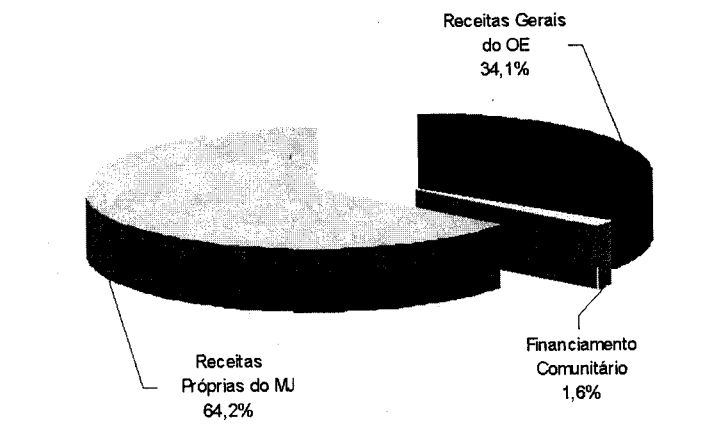
O orçamento de funcionamento [1.376.934.498 euros] corresponde a 86,1% do total, apresentando um acréscimo de 8,5% face a 2008 enquanto que o orçamento de investimento [222.110.979 euros] corresponde a 13,9% do total, apresentando um acréscimo de 86,5% face a 2008, como se pode verificar pelo gráfico infra.



Orçamento por Fontes de Financiamento

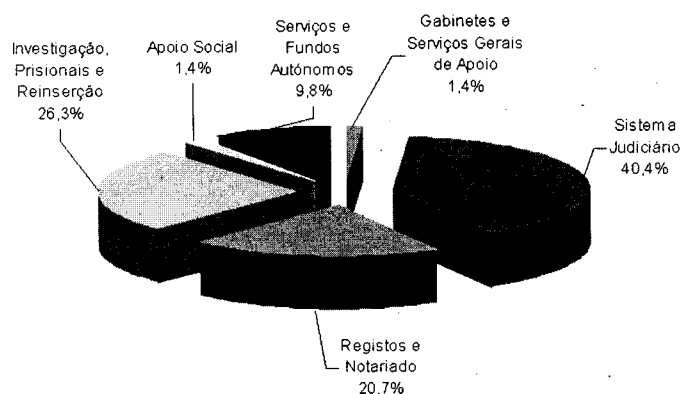
As receitas gerais do orçamento do Estado [545.562.000 euros] correspondem a 34,1% do orçamento da Justiça; as receitas próprias do sistema de Justiça [1.027.238.895 euros] correspondem a 64,2% do orçamento da Justiça e o financiamento comunitário [26.244.582 euros] corresponde a 1,6% do orçamento da Justiça.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS



Orçamento de Financiamento por Áreas

A missão específica do sistema de Justiça absorve cerca de 90% do orçamento de funcionamento, sendo que cerca de 40% destinam-se ao sistema judiciário como se pode constatar no seguinte gráfico:



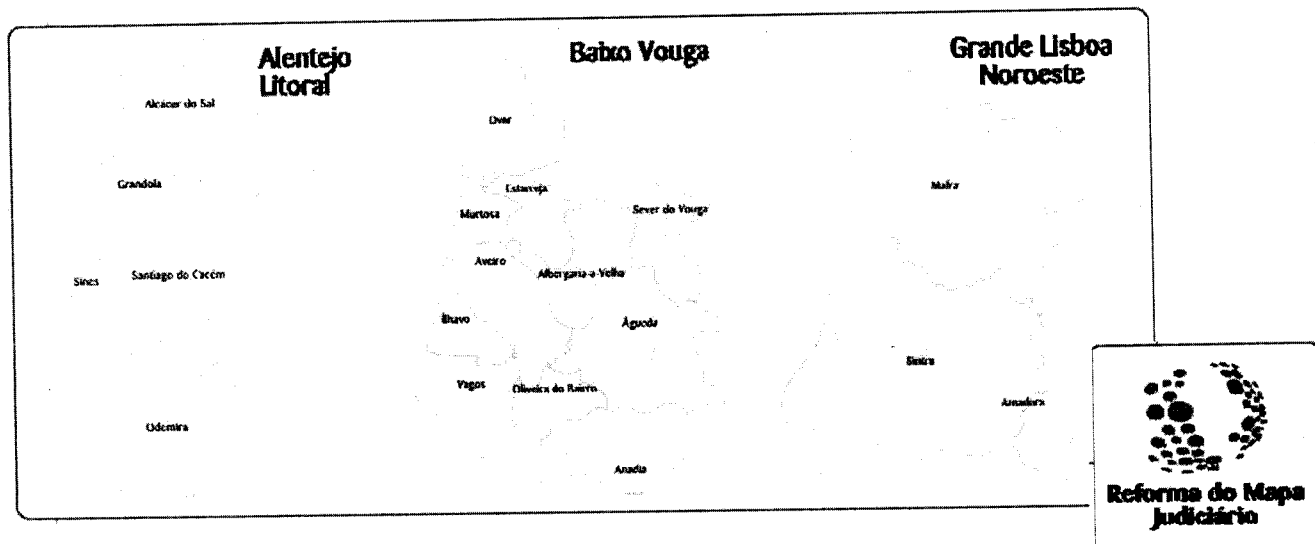
4.3. Implementação de Reformas

Cumpre, nesta sede, salientar aquelas que serão algumas das mais importantes reformas e medidas que, conseqüentemente, espelham o reforço em termos orçamentais para a área da Justiça. A saber,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

1. Novo Mapa Judiciário

Em Janeiro de 2009 tem início a fase experimental com a implementação dos novos modelos de organização territorial, de competências e de gestão nas 3 Comarcas piloto – Alentejo Litoral, Baixo Vouga e Grande Lisboa Noroeste.



a) Reorganização dos Tribunais

- Implementação do novo modelo de gestão, com a nomeação do Presidente do Tribunal, do Administrador do Tribunal e a entrada em funcionamento dos Gabinetes de Apoio;
- Digitalização total dos processos pendentes.

b) Requalificação das Infra-estruturas

- Abertura de 3 novas instalações [Águeda, Amadora e Sines];
- Remodelação de 13 tribunais, criando-se mais 5 salas de audiência.

c) Apetrechamento dos Tribunais

- Renovação total do parque informático e de fotocopiadoras;
- Renovação total dos sistemas de vídeo-conferência;
- Instalação de comunicações VOIP.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

2. Sistema Judicial

Em 2009, prosseguirá a forte aposta na modernização do parque judiciário, com a edificação de *Campus* de Justiça e de novos tribunais, e com a requalificação das instalações existentes, bem como com o investimento em novos equipamentos informáticos e no reforço da segurança.

a) Reformas Legislativas e Orgânicas

- Entrada em vigor do novo Regulamento das Custas Processuais;
- Entrada em funcionamento do TAF de Aveiro.

b) Requalificação das Infra-estruturas

- Novas instalações de 3 tribunais;
- Entrada em funcionamento do *Campus* de Justiça de Lisboa, estando a decorrer os procedimentos para a criação dos *Campus* de Justiça de Coimbra, Faro, Leiria, Nazaré, Porto e Valongo;
- Conversão de espaços nos tribunais em 35 novas salas de audiências.
- Obras de requalificação em 55 Tribunais;
- Eliminação de barreiras arquitectónicas em 6 Tribunais;
- Renovação de mobiliário.

c) Modernização tecnológica

- Conclusão da renovação integral do parque informático;
- Instalação de 300 novos equipamentos de vídeo-conferência nos tribunais;
- Aquisição e instalação de 300 novos equipamentos áudio nas salas de audiência.

3. Descongestionamento de Tribunais e Resolução Alternativa de Litígios

O desenvolvimento dos mecanismos de resolução alternativa de litígios, a par do desenvolvimento de medidas de descongestionamento processual, constitui prioridade

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

no sentido de facilitar o acesso ao Direito, aliviar a pressão processual sobre os tribunais judiciais e reduzir a pendência e a morosidade processuais.

4. Sistema Prisional

Em 2009, arrancará o plano de reforma do parque penitenciário, cujos intuitos passam por otimizar recursos e reforçar a segurança e a dignidade das condições de reclusão. Em simultâneo, apostar-se-á na melhoria da qualidade do tratamento penitenciário, intensificando a adopção de programas específicos visando a ressocialização da população reclusa e a sua integração plena na sociedade, obstaculizando à reincidência do crime.

5. Medidas e Penas Alternativas à Pena de Prisão

De destacar é a continuada aposta no alargamento da aplicação da vigilância electrónica e das medidas de trabalho a favor da comunidade, como alternativas ao encarceramento, tendo por objectivo a reabilitação dos indivíduos.

6. Inovação tecnológica e Modernização

A prestação de serviços de Justiça mais qualificados, cómodos e céleres para os cidadãos e empresas exige uma constante inovação tecnológica e modernização dos serviços e dos sistemas de informação. Para continuar a prosseguir o objectivo da qualificação dos serviços de Justiça serão alargadas e reforçadas medidas já existentes, mas por outro lado, serão implementadas novas acções. A saber,

- Reforço da implementação do Projecto CITIUS, alargando o programa de desmaterialização dos processos judiciais a novas espécies processuais e consolidando a prática de actos por via informática, com a inerente simplificação dos processos internos e rotinas de trabalho nos tribunais;
- Reformulação da arquitectura do CITIUS e do H@bilus, dotando-os de mais funcionalidades, maior flexibilidade, melhor gestão e mais segurança;



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- Continuação do processo de desmaterialização das comunicações entre as Polícias e o Ministério Público, no âmbito da aplicação do CITIUS-MP;
- Entrada em funcionamento do MedLeg.Net e expansão territorial da videoconferência e da telemedicina nos serviços médico-legais;
- Alargamento da rede de balcões únicos Casa Pronta, Documento Único Automóvel, Nascer Cidadão, Balcão das Heranças e Divórcio com Partilha, Associação na Hora, Empresa na Hora e Sucursal na Hora, a novos locais de atendimento nos serviços de registo, e instalação do novo modelo de atendimento dos serviços de registo em novos locais;
- Continuação do processo de digitalização e digitação dos registos prediais existentes em suporte papel para carregamento da respectiva base de dados;
- Identificação e concepção de novas medidas de simplificação, desmaterialização e eliminação de actos e procedimentos;
- Instalação de um centro alternativo em caso de desastre que, em caso de catástrofe, garanta e assegure a continuação do funcionamento dos sistemas informáticos essenciais do Ministério da Justiça;
- Disponibilização de informação relativa à obtenção de licenças de utilização de patentes e tradução e retroversão automáticas de Inglês/Português dos dados essenciais das patentes.

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O signatário do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 226/X/4ª, a qual é, de resto, de “*elaboração*



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

facultativa” nos termos do n.º 3 do artigo 137º do novo Regimento (Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de Agosto), reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário agendado para o próximo dia 5, 6 e 7 de Novembro.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, a 14 de Outubro de 2008, a Proposta de Lei n.º 226/X/4ª referente ao Orçamento do Estado para 2008;
2. A presente proposta foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, assim, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias emitir parecer sectorial sobre as matérias referentes à área da Justiça;
3. A discussão e votação na generalidade da presente proposta de lei estão agendadas para as reuniões plenárias dos dias 5, 6 e 7 de Novembro de 2008. A respectiva apreciação e votações na especialidade e final global do referido diploma, pela Assembleia da República, estão agendadas para os próximos dias 27 e 28 de Novembro de 2008;
4. No que concerne a área da Justiça, o Governo prevê no Orçamento de Estado de 2009 três eixos fundamentais a prosseguir: promover a desburocratização, a desjudicialização e a resolução alternativa de litígios; impulsionar a inovação tecnológica na Justiça e qualificar a resposta judicial e, por último, promover o combate ao crime e a justiça penal e reforçar a cooperação internacional;
5. O total da despesa consolidada do Ministério da Justiça (MJ) ascende a 2.249,1 milhões de euros correspondendo a 2,8% da despesa total da Administração Central e a 1,3% do PIB;
6. No que se refere ao subsector Estado, o acréscimo verifica-se ao nível das despesas de funcionamento, que apresentam um aumento de 4,5%, e ao nível das despesas de investimento do plano, com 7,7%;


**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES
E GARANTIAS**

7. Relativamente às despesas com investimentos do plano, o aumento de 4 milhões de euros, em relação à estimativa de execução para 2008, resulta sobretudo do acréscimo previsto ao nível do financiamento comunitário;
8. O reforço do financiamento e do investimento para a área da Justiça evidenciado neste orçamento reconhece e realça a sua importância no contexto do Estado de Direito. Concludentemente, a dotação do Ministério da Justiça prevê um acréscimo de 14.1% em relação ao ano anterior.

Nestes termos, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, é de **Parecer** que a Proposta de Lei n.º 226/X/4ª – Orçamento do Estado para 2009, no que concerne à área da Justiça, está em condições de ser apreciada na generalidade pelo plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 28 de Outubro de 2008

O Presidente



(Osvaldo de Castro)

O Deputado Relator



(Ricardo Rodrigues)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias**

PARECER

**Proposta de Lei n.º 226/X
Orçamento do Estado para o ano de 2009**

Administração Interna

I. Considerandos

1. Nota prévia

Em 14 de Outubro de 2008, o Governo apresentou à Assembleia da República, a Proposta de Lei n.º 226/X/4ª, referente ao Orçamento do Estado para 2009, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Por despacho de S. Exa. o Presidente da Assembleia da República, de 14 de Outubro, a presente iniciativa foi admitida, tendo baixado à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos de emissão do competente parecer.

O presente Parecer da Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, é emitido nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida *"à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer".

Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório.

Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 206º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar esse parecer e o enviar à Comissão de Orçamento e Finanças, contado desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República.

Sublinha-se que o presente Parecer não é antecedido de uma audição ministerial, pelo que o Parecer tem como fonte o articulado da Proposta de Lei n.º 226/X/4ª, o Relatório, e os quadros e mapas que lhe estão anexos, complementada com a Nota Explicativa enviada pelo Ministério da Administração Interna.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 226/X/4ª encontra-se agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 5, 6 e 7 de Novembro de 2008.

A audição na especialidade do Ministro da Administração Interna está agendada para o próximo dia 18 de Novembro.

2. Linhas da acção política

O Governo, no que diz respeito à área da Administração Interna, apresenta no Orçamento de Estado as suas prioridades de acção política e legislativa para 2009, em cinco áreas fundamentais: **Sistema de Segurança Interna;**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cidadania e Segurança; Cooperação Internacional, Imigração e Política para Estrangeiros; Segurança Rodoviária; Sistema de Protecção Civil.

As medidas enunciadas são as seguintes:

- *Prioridade ao desenvolvimento do Sistema de Segurança Interna, que se traduzirá no investimento em formação das forças de segurança e adequação dos meios operacionais que as equipam e ao desenvolvimento de programas de cidadania e segurança;*
- *Modernização da administração eleitoral promovendo-se o recenseamento automático de todos os cidadãos portadores do cartão de cidadão, bem como de outros cidadãos com capacidade eleitoral activa, designadamente estrangeiros. Os desenvolvimentos neste sistema permitirão a sua implementação nos actos eleitorais previstos para 2009;*
- *Continuidade do processo do desenvolvimento do Sistema de Segurança Interna, com o intuito de corporizar as medidas previstas na Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança,*
- *Execução da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança e acordo com as Recomendações Técnicas para as Instalações das Forças de Segurança;*
- *Desenvolvimento dos projectos do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da costa portuguesa (SIVICC), Sistema Integrado de Redes de Emergência de Portugal (SIRESP), Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), Programa Nacional de Videovigilância, Sistema de Contraordenações de Trânsito, Balcão Único Virtual e reforma do número nacional de emergência 112;*
- *Execução da reforma estrutural e curricular das instituições de ensino das Forças de Segurança e implementação do uso sistemático da plataforma de e-learning;*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- *Formação de 1.000 novos militares da GNR e 1.000 novos agentes da PSP;*
- *Realização de operações especiais de polícia em zonas de risco, de acções específicas no âmbito do Verão Seguro e do Turismo Seguro, o alargamento dos projectos Táxi Seguro e Abastecimento Seguro, e o plano de acção contra o carjacking;*
- *Desenvolvimento do projecto Sistema Integrado de Gestão de Transporte de Explosivos (SIGESTE) e consolidado o Sistema Integrado de Gestão de Armas e Explosivos (SIGAE);*
- *Intensificação da adopção de medidas SIMPLEX nas forças e serviços de segurança;*
- *Aprofundamento da luta contra a imigração clandestina no âmbito da cooperação com as entidades espanholas no âmbito da Agência Frontex;*
- *Reforço da cooperação com os países da CPLP, aumentando as medidas de apoio e executando o quadro legislativo respeitante aos requerentes de asilo e aos refugiados e será adoptado o Cartão de Cidadão Estrangeiro (CCE);*
- *Implementação da segunda fase do Reconhecimento Rápido de Passageiros Identificados Documentalmente, com a sua ampliação aos restantes postos fronteiriços, e desenvolvimento da parte nacional do Sistema de Informação Schengen de segunda geração, bem como o aditamento de novas funcionalidades ao Passaporte Electrónico Português (PEP);*
- *Execução e monitorização da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (2008-2015), com o objectivo de colocar Portugal, no final desse período, no grupo dos 10 países da União Europeia com mais baixa sinistralidade rodoviária;*
- *Consolidação da centralização dos processos de contraordenação de trânsito, resultante da criação da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, garantindo a melhoria do processamento dos autos e a decisão mais célere dos mesmos, através da dotação das Forças de*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Segurança com os meios tecnológicos adequados, da desmaterialização de processos e da gestão integrada do sistema;

- *Criação de uma Rede Nacional de Radares de verificação de velocidade, a revisão global do Código da Estrada e a consolidação dos Conselhos Coordenadores Distritais de Segurança Rodoviária, permitindo a monitorização, determinação das causas e medidas correctivas da sinistralidade, a coordenação da acção fiscalizadora e a definição de projectos de prevenção e segurança rodoviária;*
- *Construção, requalificação e reorganização da rede de infra-estruturas de protecção civil, de forma a integrar o Comando Nacional de Operações de Socorro, os Comandos Distritais de Operações de Socorro e os quartéis de bombeiros. Serão ainda adquiridos veículos e outros equipamentos operacionais, permitindo fazer face a diferentes situações de emergência;*
- *Instalação do Centro de Recursos de Protecção e Socorro, integrando valências operacionais, formativas e técnicas, no âmbito da protecção civil;*
- *Equipamento do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS) da Guarda Nacional Republicana (GNR), alargamento do número de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) e da Força Especial de Bombeiros (FEB), desenvolvimento da vídeo vigilância florestal e reforço do planeamento de emergência.*

3. Conteúdo da Proposta de Orçamento

3.1 Análise global

O orçamento de despesa do MAI para 2009 apresenta um valor global de 1.835.273.885€, representando este valor 2,3% da despesa da Administração Central e 1,1% do PIB.¹

¹ Em 2008 o Orçamento do MAI representava 1% do PIB e 3% da despesa total consolidada da Administração Central.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aquele montante global traduz um acréscimo, relativamente ao ano anterior, superior a 140 milhões de euros, representando uma variação positiva de cerca de 4,2% quando comparada com a estimativa de execução de 2008 (1.759,7M€) e de 8,3% quando comparada com os valores inscritos no Orçamento Inicial de 2008 (1.694,6 M€).

Quadro V.18. Despesa Total Consolidada – MAI
(Milhões de euros)

	2008 Estimativa	2009 Orçamento	Variação %
SUBSECTOR ESTADO	1 685,2	1 765,3	4,8
1. Funcionamento normal	1 590,6	1 642,4	3,3
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	1 406,0	1 443,8	2,7
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	184,7	198,6	7,5
2. Investimentos do Plano	94,6	122,9	30,0
2.1. - Financiamento Nacional	76,4	112,2	46,9
2.2. - Financiamento Comunitário	18,2	10,7	-41,2
SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	130,2	143,7	10,4
Consolidação transferências entre subsectores	55,7	73,8	32,5
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 759,7	1 835,2	4,2

Nota: Exclui passivos financeiros

Quadro V.19. Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos por Fontes de Financiamento - MAI
(Milhões de euros)

	2008 Estimativa	2009 Orçamento				TOTAL	Variação 2009 /2008 (%)
		Esforço Nacional - OE	Financiamento UE	Receitas próprias	Outras fontes		
Autoridade Nacional de Protecção Civi	109,3	73,8	1,6	45,0		121,4	11,1
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública	4,4			4,8		4,8	9,1
Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública	0,7			1,0		1,3	42,9
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana	15,8			15,5		15,5	4,4
TOTAL CONSOLIDADO	130,2			68,3		143,7	10,4

Nota: Exclui passivos financeiros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

De acordo com o Governo, as Receitas Gerais obtiveram um acréscimo de 87,7 milhões de euros, que foram essencialmente absorvidos pelo novo desconto de 7,5% para a CGA (59,8 M€) e pelo reforço do orçamento da ANPC (19,8 M€), com destino aos meios aéreos.

As despesas com o pessoal, que contemplam as dotações específicas afectas às Pensões (100M€) e à Saúde (109,5 M€), representam 75% das despesas globais do Ministério, continuando a absorver um montante muito significativo do orçamento, e que incluem, entre outros, os montantes relativos ao ingresso de 2.000 efectivos nas Forças de Segurança (cerca de 25 M€).

Relativamente ao ano de 2008, as despesas com o pessoal obtiveram um acréscimo, em termos de valor, na ordem dos 96 milhões de euros.

Quadro V.20. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica – MAI
(Milhões de euros)

	2009 Orçamento		
	Serviços integrados	Serviços e fundos autónomos	Despesa consolidada
Despesas com o Pessoal	1363,3	12,8	1376,1
das quais: Pensões e Reformas	100,0		100,0
Encargos com a Saúde	109,5		109,5
Aquisição de Bens e Serviços	201,4	53,5	254,9
Juros e Outros Encargos	0,0		0,0
Transferências Correntes	79,1	56,5	65,0
das quais: transferências de SI para SFA	70,6		-
Outras Despesas Correntes	36,0	3,7	39,7
Aquisição de Bens de Capital	81,3	8,1	89,4
Transferências de Capital	4,2	1,8	2,8
das quais: transferências de SI para SFA	3,2		-
Activos Financeiros	0,0	7,3	7,3
TOTAL	1765,3	143,7	1835,2

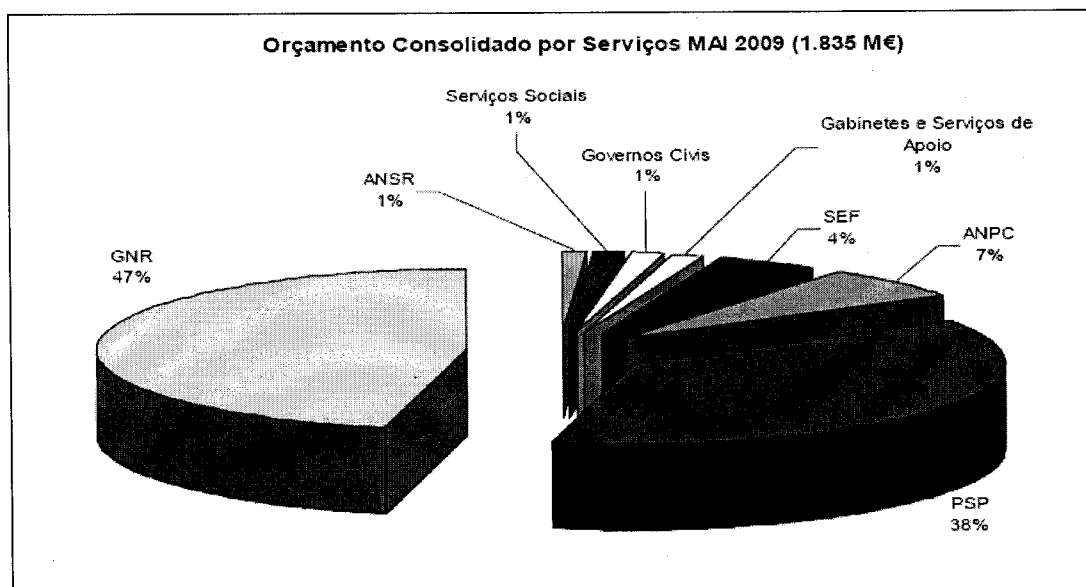
Nota: Exclui passivos financeiros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3.2. Análise do orçamento dos serviços e forças de segurança

Atentando à análise da despesa por classificação orgânica, ou seja, por serviços do Ministério da Administração Interna, conclui-se que nas áreas fundamentais de competência do MAI, os meios orçamentais disponíveis continuam a ser, na sua maior parte, e à semelhança dos anos anteriores, consumidos pelos orçamentos de funcionamento das duas forças de segurança: Guarda Nacional Republicana (GNR) 47% e Polícia de Segurança Pública (PSP) 38%, o que perfaz na totalidade 85% do orçamento global.



➤ Guarda Nacional Republicana (GNR)

O orçamento de funcionamento da GNR para 2009 é de 792.438.386€, representando este montante um acréscimo de 41,8M€, relativamente ao orçamento inicial de 2008.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Neste valor, destaca o Governo, o financiamento das novas incorporações (1.000) e a inclusão da contribuição de 7,5% para a Caixa Geral de Aposentações (cerca de 30M€).

As despesas globais com o pessoal (Remunerações + Pensões de Reserva + SAD/GNR) continuam a representar uma percentagem muito importante do orçamento que se cifra em cerca de 90%.

➤ **Polícia de Segurança Pública (PSP)**

O orçamento de funcionamento da PSP para 2009, cifra-se em 630.019,6€, representando um reforço de 53,2M€, relativamente ao orçamento inicial de 2008. Neste valor global incluem-se igualmente o financiamento das novas incorporações (1.000) e a inclusão da contribuição de 7,5% para a Caixa Geral de Aposentações (cerca de 25M€).

À semelhança dos outros serviços, as despesas globais com o pessoal (Remunerações + Pensões de Pré-aposentação + SAD/PSP) representam a quase totalidade do orçamento, cerca de 91%.

➤ **Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)**

O orçamento de funcionamento da ANPC para 2009, é de 119.783,6€, representando um reforço global de 20M€, relativamente ao orçamento inicial de 2008.

Este acréscimo, essencialmente proveniente de receitas gerais, conforme justifica o Governo, tem por objectivo principal incorporar os custos inerentes aos meios aéreos de combate a incêndios florestais, cuja gestão compete à Empresa de Meios Aéreos, SA.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

➤ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

O orçamento do SEF para 2009 é de 74.560.000€, significando mais 2,1M€, relativamente ao orçamento inicial de 2008.

Também no SEF as despesas com o pessoal representam um montante muito significativo do seu orçamento representando cerca de dois terços da sua totalidade.

3.3. Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC)

Em 2009, verifica-se um aumento do PIDDAC/MAI na ordem dos 15,7%, para o qual contribuíram as seguintes fontes de financiamento:

- Receitas gerais – mais 3,5 milhões de euros;
- Receitas próprias – mais 27,2 milhões de euros;
- Fundos comunitários – menos 15,5 milhões de euros.

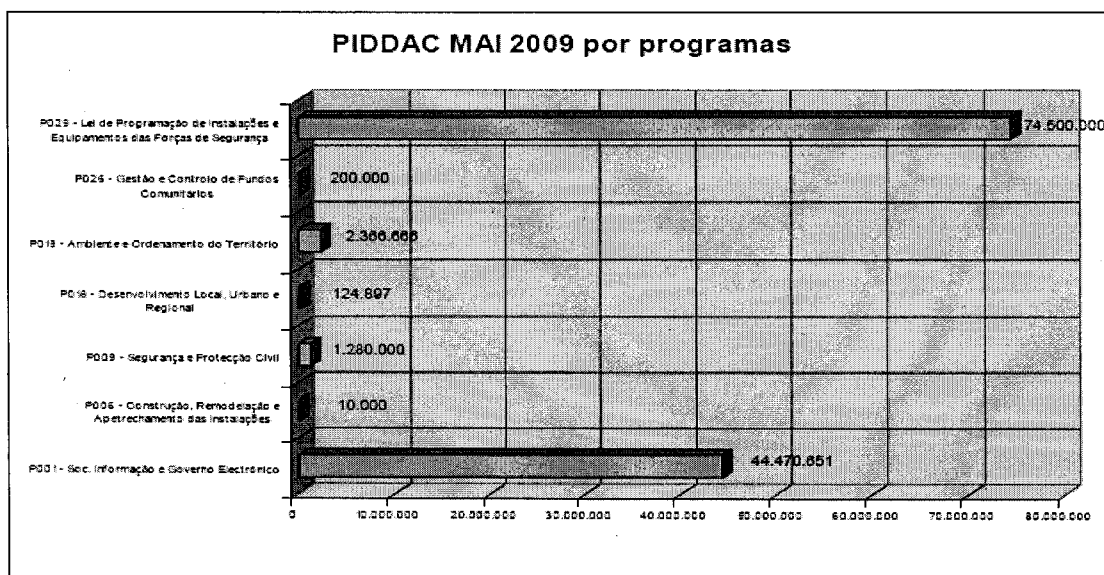
No quadro dos Investimentos do Plano, referentes à Administração Interna, destacam-se as seguintes medidas:

- A Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança (74,5 M€), que se destina a modernizar e incrementar a operacionalidade das forças de segurança com instalações, sistemas de tecnologias de informação e comunicação, viaturas, armamento e outro equipamento
- Novas Capacidades Tecnológicas e Racionalização de Custos de Comunicação (M€41,7), medida integrada no Programa da Sociedade de Informação e Governo Electrónico que se destina à implementação dos sistemas de segurança e tecnológicos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A distribuição do PIDDAC do MAI por programas orçamentais está descrita no gráfico seguinte que integra a Nota Explicativa do MAI:



É de salientar que o Mapa XV, que acompanha a Proposta de lei nº 226/X, referente aos Investimentos do Plano do OE/2009 não faz a desagregação dos programas, como era feito até agora, pelo que só é possível comparar as grandes medidas.

De seguida, analisam-se mais detalhadamente as medidas que integram a **Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança**:

- Na medida referente a **Instalações de Cobertura Territorial (M001)**, está previsto para 2009, o investimento de 29M€.

2008 Inicial	2008 Executado	2009
21.000.000	11.598.735	29.000.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- No que se refere a **Instalações de Âmbito Nacional (M002)**, está previsto para 2009, o investimento de 5,641M€.

<i>OE/2008 Inicial</i>	<i>OE/2008 Executado</i>	<i>OE/2009</i>
4.900.000	649.904	5.641.000

- Na medida **Instalações de Formação (M003)**, prevê-se um investimento de 433.000€ para o ano de 2009.

<i>OE/2008 Inicial</i>	<i>OE/2008 Executado</i>	<i>OE/2009</i>
100.000	232.500	433.000

- Na medida **Veículos (M004)**, o investimento programado para 2009, é de 12,5M€.

<i>OE/2008 Inicial</i>	<i>OE/2008 Executado</i>	<i>OE/2009</i>
12.500.000	4.754.321	12.500.000

- No que concerne ao **Armamento e Equipamento Individual (M005)**, prevê-se 5 M€ de investimento em 2009.

<i>OE/2008 Inicial</i>	<i>OE/2008 Executado</i>	<i>OE/2009</i>
5.000.000	4.425.901	5.000.000

- No **Sistema de Vigilância, Comando e Controlo (M006)** está previsto, em 2009, o investimento de 13,926€.

<i>OE/2008 Inicial</i>	<i>OE/2008 Executado</i>	<i>OE/2009</i>
------------------------	--------------------------	----------------



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

12.000.000	3.237.932	13.926.000
------------	-----------	------------

- Para os **Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação (M007)**, está programado investir 8M€, em 2009.

OE/2008 Inicial	OE/2008 Executado	2009
12.000.000	11.513.977	8.000.000

II – Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 226/X/4ª, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do novo Regimento da Assembleia da República, reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário agendado para os próximos dias 5, 6 e 7 de Novembro.

III – Conclusões

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, a 14 de Outubro de 2008, a Proposta de Lei n.º 226/X/4ª referente ao Orçamento do Estado para 2008.
2. A presente proposta foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, assim, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias emitir parecer sobre as matérias da sua competência, incidindo no caso vertente exclusivamente sobre a área da Administração Interna.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3. A discussão e votação na generalidade da proposta de lei em apreço encontra-se já agendada para as reuniões plenárias da Assembleia da República a terem lugar nos próximos dias 5,6 e 7 de Novembro de 2008.
4. O Governo, no que diz respeito à área da Administração Interna, apresenta no Orçamento de Estado as suas prioridades de acção política e legislativa para 2009, em cinco áreas fundamentais: Sistema de Segurança Interna; Cidadania e Segurança; Cooperação Internacional, Imigração e Política para Estrangeiros; Segurança Rodoviária; Sistema de Protecção Civil.
5. O orçamento de despesa do MAI para 2009 apresenta um valor global de 1.835,2 M€, representando este valor 2,3% da despesa da Administração Central e 1,1% do PIB.
6. O montante da despesa total consolidada prevista para 2008 evidencia uma variação positiva de cerca de 4,2% quando comparada com a estimativa de execução de 2008 (1.759,7M€) e de 8,3% quando comparada com os valores inscritos no Orçamento Inicial de 2008 (1.694,6 M€).
7. Dos valores apresentados, destacam-se as despesas com o pessoal que absorvem cerca de 75% do orçamento global do Ministério da Administração Interna, com 1376,1 M€, e que relativamente ao ano de 2008, obtiveram um acréscimo, em termos de valor, na ordem dos 96 milhões de euros.
8. As despesas com o pessoal contemplam as dotações específicas afectas às Pensões (100M€) e à Saúde (109,5 M€), e incluem, entre outros, os montantes relativos ao ingresso de 2.000 efectivos nas Forças de Segurança (cerca de 25 M€).
9. Destacam-se também os orçamentos das forças de segurança, nomeadamente a GNR com 792,438M€, e a PSP com 630,019M€, que perfazem 85% do orçamento dos serviços do Ministério da Administração Interna.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10. No quadro dos Investimentos do Plano, verifica-se, para 2009, um aumento do PIDDAC/MAI na ordem dos 15,7%, onde destacamos a Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança com 74,5M€ de investimento previsto, e a medida Novas Capacidades Tecnológicas e Racionalização de Custos de Comunicação com uma programação de 41,7M€.
11. Representa este Orçamento, no essencial, uma política de continuidade quando comparado com o Orçamento do ano anterior.
12. Nestes termos, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 226/X/4ª – Orçamento do Estado para 2009, na parte respeitante ao Ministério da Administração Interna, está em condições de ser apreciada na generalidade pelo plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 28 de Outubro de 2008

O Presidente

(Osvaldo de Castro)

O Deputado Relator

(Luís Montenegro)